



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.539, DE 29 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre denominação de Auditório integrante
do SEDES

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Auditório Municipal Desembargador Antonio Carlos Viana Santos, o auditório recém construído, localizado no SEDES – Sistema Educacional de Desenvolvimento Social, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga.

Art. 2º A placa denominativa conterà a seguinte inscrição:

“Auditório Municipal Desembargador Antonio Carlos Viana Santos”
Presidente do Tribunal de Justiça/SP

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto onerarão a dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de julho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de julho de 2011.

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Diretora do Departamento Técnico Legislativo
DECRETO Nº 12.542, DE 29 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre denominação de Biblioteca Municipal integrante do SEDES

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Biblioteca Municipal Reino das Águas Claras, a biblioteca recém construída, localizada no SEDES – Sistema Educacional de Desenvolvimento Social, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga.

Art. 2º A placa denominativa conterà a seguinte inscrição:

“Biblioteca Municipal Reino das Águas Claras”

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto onerarão a dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de julho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de julho de 2011.

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.541, DE 29 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre denominação de Biblioteca da EMIEF integrante do SEDES

ROBERTO PERERIA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Biblioteca Filósofo Visconde de Sabugosa, a biblioteca recém construída, integrante da Escola Municipal Integral de Ensino Fundamental, localizada no SEDES – Sistema Educacional de Desenvolvimento Social, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga.

Art. 2º A placa denominativa conterà a seguinte inscrição:

“Biblioteca Filósofo Visconde de Sabugosa”

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto onerarão a dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de julho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de julho de 2011.

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.540, DE 29 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre denominação de Ginásio Poliesportivo,
integrante do SEDES

ROBERTO PERERIA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Ginásio Poliesportivo Áureo Antonio Marques Guimarães, o ginásio recém construído, localizado no SEDES – Sistema Educacional de Desenvolvimento Social, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga.

Art. 2º A placa denominativa conterà a seguinte inscrição:

“Ginásio Poliesportivo Áureo Antonio Marques Guimarães”

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto onerarão a dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de julho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de julho de 2011.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Diretora do Departamento Técnico Legislativo